



INDICAÇÃO Nº 21.540/2015

Indica ao Governador do Estado que proceda a implantação de iluminação pública nas margens da BR -242, no Povoado do Javí no município de Muquém do São Francisco - Ba

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a implantação de iluminação pública as margens da BR 242, no povoado do Javí, município de Muquém do São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Situado no entroncamento da BR 242 com a BA 172, a 760 km da capital do Estado, a localidade do Javí é o maior povoado do município do Muquém do São Francisco. Devido a localização privilegiada, o Javí conta, aproximadamente, com uma população de 3.000 habitantes e uma estrutura que inclui dois colégios municipais, posto de saúde, unidade do SAMU, além de três grandes postos de gasolina que são pontos de apoio para ônibus que fazem linhas intermunicipais e interestaduais e carretas que trafegam pela região.

Ocorre que um dos grandes problemas enfrentados pela população local é a falta de iluminação pública nas margens da BR 242, no trecho de aproximadamente 1 km, que corta o povoado, o que tem ocasionado diversos acidentes, atropelamentos bem como assaltos, principalmente contra os motoristas que usam um dos seus postos como ponto de apoio.

Convicto de que a presente indicação, vai melhorar de forma significativa a vida dos moradores e das pessoas que frequentam a localidade, é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que tome todas as medidas possíveis para que proceda a instalação de iluminação pública as margens da BR 242, no povoado do Javí.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015

Deputado Antônio Henrique Júnior